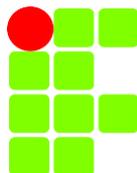




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 53, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2172/2025 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº23172.002513/2025-45,

**RESOLVE:**

Designar os(as) servidores(as): **Nayra Christina Andrade Marques**, Técnica em Arquivo, SIAPE 2242028; **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, SIAPE 2153957; **Werverson Ferreira do Nascimento**, Assistente em Administração, SIAPE 1240866; **Antônio Vinícius Santos Souza**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 3324038, **Claudete Bandeira Cordeiro**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2178075, e **Andressa Leal Magalhães**, Assistente em Administração, SIAPE 3349321, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para elaboração do Manual de Processos de Registros Acadêmicos para o corpo discente, com prazo de **45 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/08/2025 15:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382032

Código de Autenticação: 408e247db7

